



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia à Senhora Maria de Fátima Chaves Brito da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 94, §1º e art. 162, inciso VII, do Regimento Interno, bem como em conformidade com a Resolução nº 008, de 28 de outubro de 2025, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida à Senhora Maria de Fátima Chaves Brito da Silva, professora da rede pública municipal de ensino, a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do Município ao longo de quase (vinte) anos de dedicação ao magistério público, contribuindo significativamente para a formação educacional, social e cidadã de diversas gerações de babaçulandenses.

Art. 2º. A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Babaçulândia–TO, especialmente designada pela Mesa Diretora, podendo, em razão do estado de saúde da homenageada, ser realizada em ato simbólico ou visita institucional, garantindo-se a devida publicidade e registro oficial da honraria.

Art. 3º. A Comenda consistirá em:

- I. Diploma de Honra ao Mérito, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo autor da proposição;
- II. Medalha ou Placa Comemorativa contendo o brasão do Município e o nome da homenageada, conforme modelo definido pela Mesa Diretora.

Art. 4º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à organização da solenidade, confecção da insígnia e registro histórico da concessão, nos termos da Resolução nº 008/2025.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer publicamente a trajetória exemplar da Senhora Maria de Fátima Chaves Brito da Silva, que dedicou quase duas décadas à educação pública municipal de Babaçulândia, exercendo o magistério com compromisso, desde o ano de 2007, com ética e dedicação.

Ao longo de sua carreira, contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento educacional do Município, participando ativamente da formação intelectual e cidadã de inúmeras crianças e adolescentes.

Atualmente, encontra-se acamada em decorrência de procedimentos cirúrgicos na região craniana, o que torna ainda mais justa e oportuna esta homenagem em vida, como forma de reconhecimento institucional e gratidão do Poder Legislativo e da sociedade babaçulandense pelos relevantes serviços prestados.

A concessão da Comenda encontra amparo na Resolução nº 008/2025, que instituiu a Comenda Mérito Cidadão de Babaçulândia, exigindo aprovação por dois terços dos vereadores, nos termos do art. 162, inciso VII, do Regimento Interno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Babaçulândia – TO, 23 de fevereiro de 2026.

WILSON COSTA DA SILVA
Vereador Autor - Republicanos